



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do parágrafo único do artigo 1º da Resolução 005/2014 que trata da criação do Curso Técnico em Secretariado Escolar no Campus Pinheiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando o que consta no Processo nº 23249.025781/2014-41;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do parágrafo único do artigo 1º da 005/2014 que trata da criação do Curso Técnico em Secretariado Escolar no Campus Pinheiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Onde se lê: "Curso Técnico em Secretariado Escolar"

Leia-se: "Curso Técnico em Secretaria Escolar"

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na	21ª Reunião
	Ordinária do CONSUP.
realizada em:	22, 09, 2014.
 Secretário(a) do CONSUP	